

DECRETO Nº 513, de 26 de julho de 2.023.

EMENTA: Altera o Decreto nº 236, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de seleção de imóveis para locação no âmbito da Administração Pública municipal direta com base na Lei de Licitação (Lei nº 14.133, de 2021).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 22, do Decreto nº 236, de 22 de março de 2.023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. O procedimento de inexigibilidade de licitação será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

...

II. laudo de avaliação do bem imóvel, de acordo com seu valor de mercado, elaborado por Comissão de Avaliação nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo constituída por no mínimo 3 servidores efetivos do quadro do Município;

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 26 de julho de 2.023.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 1327 pág 12 de 02 / 08 /2023

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**))

em 01/08/2023 17:02:20 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/cfffb024-88d1-4aad-9315-8411f6802689>

